

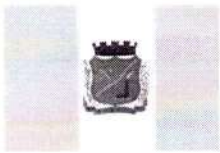


PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022 a 2025**

Gaspar/SC
Dezembro/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO	7
2 INTRODUÇÃO	11
3 DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL.....	12
3.1 Contexto do Município	12
4 EDUCAÇÃO	15
5 SAÚDE.....	16
6 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	18
7 IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	21
8 PLANO PLURIANUAL	21
9 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2018-2021	22
10 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2021	22
11 PACTO DE APRIMORAMENTO.....	25
12 INDICADORES SOCIOASSISTENCIAIS.....	25
13 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	26
14 DIRETRIZES.....	29
15 AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO ...	29
16 BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	35
17 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	35
18 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	36
19 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Combaseno PPA 2021–2022)	40
20 ORÇAMENTO ANUAL DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	41
21 RECURSOS MUNICIPAIS – DESPESA CORRENTE/DESPESA CAPITAL	41
22 REDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
Benefício de Prestação Continuada - BPC	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Convivência do Idoso.....	43
Diretoria de Habitação	44
Programa Minha Casa Minha Vida	45
Conselho Municipal de Habitação.....	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45
Rua São Pedro, 250 – Centro	45
ESCOLAS QUE OFERECEM OFICINAS CULTURAIS	46
ESCOLAS MUNICIPAIS.....	46
EEB Belchior	46
EEB Professora Dolores Luzia dos Santos Krauss	46
EEB Ervino Venturi.....	46
EEB Ferandino Dagnoni	46
EEB Luiz Franzói	46
EEB Mário Pederneiras.....	47
EEB Norma Mônica Sabel	47
EEB Professor Olímpio Moretto.....	47
EEF Professora Ana Lira	47
EEB Professora Angélica de Souza Costa	47
EEF Professor Rudolfo Günther	47
EEB Professor Vitório Anacleto Cardoso.....	47
EEB Zenaide Schmitt Costa.....	47
EJA - Educação de Jovens e Adultos	47
ESCOLAS ESTADUAIS	47
EEB Frei Godofredo	47
EEB Frei Policarpo	48
EEB Ivo D'Aquino	48
EEB Marina Vieira Leal	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EEB Professor Honório Miranda	48
15ª Gerência Regional de Educação – Blumenau.....	48
ESCOLAS PARTICULARES	48
Colégio Universitário.....	48
INSTITUTOS FEDERAIS.....	48
FACULDADES	48
Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI)	49
UniCesumar	49
CENTROS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CDI's.....	49
CDI Deputado Francisco Mastella.....	49
CDI Dorvalina Fachini.....	49
CDI Fátima Regina.....	49
CDI Irmã Cecília Venturi.....	49
CDI Ivan Carlos Debortoli Duarte.....	49
CDI Maria da Silva (Vovó Lica).....	49
CDI Natalia Andrade dos Santos.....	49
CDI Professora Mercedes Melato Beduschi	49
CDI Sônia Gioconda Beduschi Buzzi	49
CDI Tempos de Infância.....	50
CDI Thereza Beduschi	50
CDI Tia Maria Elisa	50
CDI Vovó Benta	50
CDI Vovó Leonida.....	50
Educação Infantil na Escola Angélica Costa	50
CRECHES DOMICILIARES	50
Creche Domiciliar Cantinho do Céu.....	50
Creche Domiciliar Criança Feliz.....	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

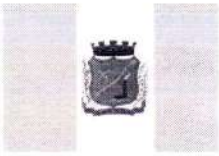
Creche Domiciliar Doce Lar	50
Creche Domiciliar Recanto Feliz	50
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).....	51
Centro de Especialidades Odontológicas	51
Farmácia Básica	51
Saúde da Mulher.....	51
Serviço de Atendimento Especializado (SAE)	51
Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	51
UNIDADES DE SAÚDE	51
Região de Saúde I.....	51
Estratégia Saúde da Família Belchior	51
Unidade Avançada de Saúde Belchior Baixo	51
Estratégia Saúde da Família Margem Esquerda	52
Unidade Avançada de Saúde Arraial D'Ouro	52
Estratégia da Saúde da Família Lagoa	52
Estratégia Saúde da Família Centro	52
Região de Saúde II.....	52
Estratégia Saúde da Família Barracão	52
Estratégia Saúde da Família Santa Terezinha	52
Estratégia Saúde da Família Poço Grande	52
Unidade Avançada de Saúde Pocinho	52
Região de Saúde III.....	52
Estratégia Saúde da Família Bela Vista.....	52
Estratégia Saúde da Família Jardim Primavera	52
Estratégia Saúde da Família Figueira.....	53
Estratégia Saúde da Família Sete de Setembro.....	53
Região de Saúde IV	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estratégia Saúde da Família Coloninha	53
Estratégia Saúde da Família Gasparinho	53
Unidade Avançada de Saúde Alto Gasparinho.....	53
Estratégia Saúde da Família Gaspar Grande.....	53
Unidade Avançada de Saúde Gaspar Alto.....	53
23 SEGURANÇA PÚBLICA.....	53
24 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	53
25 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	53
26 ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	54
27 SINDICATOS	56
28 IGREJAS	56
29 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	56
30 APROVAÇÃO DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2022 a 2025.

Período de elaboração: setembro a dezembro de 2021.

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Representação
Geovanea Alves de Andrade Zimmermann	Órgão Gestor
Giovana Maria Rossi Nesi	Órgão Gestor
Claudinei Venske	Órgão Gestor
Jéssica Vitorino	CREAS

Nome do responsável para contato: Geovanea Alves de Andrade Zimmermann

Telefone: 3091 2300

E-mail: sas@gaspar.sc.gov.br

1.2 Prefeitura Municipal

Município: Gaspar

Nome do Gestor Municipal: Kleber Edson Wan-Dall

Nível de Gestão: Plena

Portedo Município: Médio Porte

Endereço da Prefeitura:

Rua: Coronel Aristiliano Ramos, 435 – Centro

CEP: 89110 – 900

Telefone: (47) 3391-2005

E-mail: gaspar@gaspar.sc.gov.br

Site: www.gaspar.sc.gov.br

1.3 Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Gestor Municipal: Salésio Antônio da Conceição

Endereço da Secretaria:

Rua: Avenida das Comunidades, nº 133, Sala 18 – Centro.

CEP: 89110 – 085

Telefone: (47) 3091-2300

E-mail: sec.social@gaspar.sc.gov.br

Site: www.gaspar.sc.gov.br

1.4 Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Salésio Antônio Conceição

LeideCriação doFMAS: Lei 1.648 de 1997

FontesdeRecursos: (X) Federal (X) Estadual (X)Municipal

1.5 ConselhoMunicipaldeAssistênciaSocial

Nome do Presidente: Rubiana Azambuja Proença dos Santos

PossuiAssessoria Técnica: Sim

AssessorTécnico possui nível superior: Sim

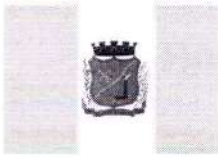
Nome: Dorli Búrigo Luchini Bonin

Telefone: (47)3091-2300

E-mail: assessoriaconselhos@gaspar.sc.gov.br

1.5.1 Conselheiros Governamentais

Nome	Secretariaquerepresenta
Rubiana Azambuja Proença Dos Santos	Secretaria de Assistência Social
Francieli Spengler	
Gisele Goedert	
Helen Diane Camargo Fernandes	
Luciane Silvia Martins Bailer	Secretaria de Educação
Raquel Bernardes Correa	
Juventina Dias	Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Flavia Andreia Pereira Umpierre	
Matheus de Oliveira	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Simone Josiane Pereira Alves de Andrade	
Márcia Cardoso	Secretaria de Planejamento Territorial
Dorizete Aparecida Stiz Marchi	

1.5.2 Conselheiros da Sociedade Civil

Nome	Segmento que representa
Leonardo Spizzirri Bolsoni	Representante CRESS
Alessandra Graciosa	
Ana Janaina Medeiros de Souza	SINTRASPUG
Calisto Lopes Cerqueira	
Alexandra Zancanella Pereira	Entidades Socioassistenciais
Kátia Uller	
Alexssandra Goya Fernandes	
Sonia Regina de Souza	
Ana Geissyelle dos Santos	Usuários do SUAS
Cristiane Springer Rodrigues	
Dirlei de Fátima Palhano Mello	
Roseli Fernandes dos Reis	

1.5.3 Ações desenvolvidas pelo CMAS, conforme suas atribuições

– Deliberar sobre o Plano Municipal de Assistência Social;
– Definir prioridades para a consecução das ações, para a captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;
– Cumprir e fazer cumprir, em âmbito municipal, a Lei Orgânica da Assistência Social e toda legislação pertinente à Assistência Social
– Requisitar da Secretaria Municipal de Assistência Social, o apoio técnico e assessoramento visando efetivar os princípios e diretrizes Lei Orgânica da Assistência Social;
– Participar do planejamento integrado e orçamentário do Município formulando as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

prioridades a serem incluídas no mesmo, no que se refere ou possa afetar as condições devida da população;

– Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social, bem como dos programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

– Estimular e incentivar a permanente atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais e dos servidores de instituições governamentais e não governamentais ligados à política de assistência social;

– Estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da Assistência Social;

– Convocar o Fórum Permanente de Assistência Social;

– Convocar fórum próprio das entidades não governamentais para escolha dos membros titulares e suplentes junto ao conselho;

– Inscrever, cadastrar e supervisionar entidades não governamentais com sedeno Município, que executem programas de Assistência Social, fazendo cumprir as normas da Lei Orgânica da Assistência Social;

– Inscrever, cadastrar e supervisionar os programas de assistência social executar por entidades governamentais com sede no município, fazendo cumprir as normas da Lei Orgânica de Assistência;

– Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno com a aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros;

– Manter comunicação com o Conselho de Assistência Social do Estado, da União e de outros municípios, bem como organismos nacionais e internacionais que atuam na área de Assistência Social, propondo ao município convênios de mútua cooperação na forma de lei;

– Promover e articular reuniões com conselhos deliberativos existentes no Município;

– Deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

– Regulamentar assuntos de sua competência por resoluções aprovadas;

– Manter cadastro de todas as ações, projetos, planos, entidades, relatórios, pesquisas, estudos e outros que tenham relação direta ou indireta às suas competências e atribuições;

- Proporcionar integral apoio às ações do Município na área da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

propondo, incentivando e acompanhando programa de melhorias da qualidade de vida da população;
– Propor modificações nas estruturas organizacionais das secretarias municipais e órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional á política de Assistência Social, visando á garantia da qualidade dos serviços;
– Reunir-se ordinariamente e extraordinariamente conforme dispuser este regimento;
– Estabelecer critérios, formas e meios de controle das atividades públicas municipais relacionadas com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social encaminhando para o Legislativo as irregularidades encontradas;
– Convocar anualmente ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
– Regularizar a concessão e o valor dos benefícios eventuais;
– Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais dos programas e projetos aprovados;
– Definir a política e princípios da Assistência Social no Município de Gaspar.

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: Sim

Endereço: Avenida das Comunidades, nº 133 – Centro

CEP: 89110 – 085

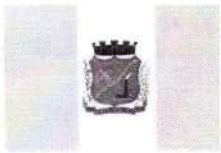
Telefone: (47)3091-2300

E-mail: assessoriosconselhos@gaspar.sc.gov.br

2 INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, é um instrumento legal que regulamenta os pressupostos constitucionais, em seus Artigos 203 e 204, que definem e garantem os direitos a Assistência Social. No Art.1º da LOAS fica estabelecido que “A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

A partir dela, os Municípios, Estados e Distrito Federal, passaram a ter como exigência para o financiamento da Assistência os conselhos instituídos, os Fundos e o



Plano de Assistência Social.

Com a aprovação em 2004 da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e em 2005 da NOB/SUAS, os Planos de Assistência passam a ser um instrumento de gestão da Política e do SUAS.

O Plano de Assistência Social é um mecanismo de planejamento técnico e financeiro que tem como parâmetros o diagnóstico social e os eixos de execução do PNAS na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete a aprovação do Conselho.

O mesmo foi construído através da participação dos trabalhadores do SUAS tendo como base legal os documentos regulatórios da Política: LOAS, PNAS, NOB/SUAS, NOB/RH e o protocolo de Gestão Integrada e Tipificação Nacional dos Serviços, sendo posteriormente apresentado e aprovado pelo CMAS.

A metodologia utilizada pela Secretaria de Assistência Social do Município de Gaspar foi planejamento estratégico por proteção social, construído com o auxílio dos equipamentos sociais. As metas e ações foram construídas a partir das Legislações do PNAS e o SUAS, Resolução nº18 de julho de 2013 que dispõe das prioridades e metas específicas para a gestão do SUAS e pelas deliberações das Conferências Municipais.

3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 Contexto do Município

O município de Gaspar é conhecido como Cidade Coração do Vale do Itajaí. É transpassada, em sua região central, pela Rodovia Federal BR-470 e pelas Rodovias Estaduais, SC 412 (Jorge Lacerda) e SC 108 (Ivo Silveira), o município é pertencente à Microrregião da AMVE – Associação dos Municípios do Vale Europeu.

De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo/2019), o Estado de Santa Catarina possui uma população estimada de sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito habitantes (7.164.788). A população de Gaspar, conforme a atual estimativa do IBGE (2019) é de 69.639 habitantes, sendo a 23ª cidade no ranking populacional catarinense.

A estrutura etária de sua população habitual é dividida em três faixas: os jovens, que compreendem do nascimento até 19 anos; os adultos, dos 20 anos até 59 anos; e os idosos, dos 60 anos em diante. Segundo esta organização, no município, os jovens representam 32,9% da população, os adultos 59,2% e os idosos, 7,9%. (SEBRAE,





2010, p.13)

A qualidade de vida, denominado de Índice de Desenvolvimento Humano-IDH, apontou segundo trabalho e pesquisa do SEBRAE, que Gaspar alcançou 0,832, colocando o município na 28ª posição estadual.

No tocante ao desempenho econômico nos últimos anos, o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) 2015 deu um salto significativo em relação ao levantamento anterior. O município obteve 0,7980 pontos e avançou da 1120ª para a 459ª posição. Em Santa Catarina, o município também ganhou várias posições no ranking, passando de 135ª posição para a 48ª. Dos três índices avaliados, a Educação foi a que apresentou o melhor desempenho. (IFDM, 2018)

Dentre as atividades econômicas desenvolvidas no município destacam-se: Confecção de artigos do vestuário e acessórios (infantil), Preparação e fiação de fibras têxteis, Comércio atacadista especializado em outros produtos, Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais, Transporte rodoviário de carga, Telecomunicações por fio acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Fundição, Fabricação de móveis, Extração de pedra, areia e argila, Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico, Agricultura (lavoura temporária), Pecuária, Produção florestal, Pesca e Aquicultura, etc. São desenvolvidas também atividades diversificadas no ramo informal, contudo, não dispomos de dados a este respeito.

No setor turístico, o município possui influência de várias etnias, como alemã, belga, portuguesa, negra, italiana e açoriana. Atualmente Gaspar oferece pousadas, hotéis, pesque-pague, cachoeiras, restaurantes, cafés e padarias. Além disso, conta com 1.360 leitos de hospedagem e 08 parques aquáticos, além de 06 rotas turísticas: Rota dos Parques Aquáticos (Rota das Águas); Rota dos Peixes; Rota Colonial; Rota da Aventura; Rota Rural Vila D'Itália e Rota Religiosa. Os principais eventos anuais já consolidados no município são: Fesbraer; Festival de Parapente; Expogaspar; Festinver; Expofeira Agropecuária; Festival da Tilápia; Rodeio Criolo Interestadual e o Festival de Bandas e Fanfarras. Quanto aos atrativos turísticos, identificamos o Fazzenda Park Hotel; Parques Aquáticos; Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, Cachaças Artesanais; Produtos Coloniais – doces, embutidos e defumados e a Cervejaria Artesanal Das Bier. (PMG, 2019).

Segundo dados do IBGE (2018) em 2014, o salário médio mensal era de 2,4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 40,6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições



53 de 295 e 41 de 295, respectivamente. Já na comparação com municípios do Brasil todo, ficava na posição 746 de 5.570 e 208 de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 18,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 285 de 295 dentre os municípios do Estado e na posição 5.517 de 5.570 dentre os municípios do Brasil.

Conforme o Plano Decenal tem-se em situação de vulnerabilidade social, ou seja, a “insuficiência de renda seja também um dos fatores da vulnerabilidade social, esse conceito envolve uma conjugação de outros fatores, englobando também características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas. Assim, por exemplo, a deficiência no acesso a bens e serviços, tais como educação, lazer, trabalho e cultura (...)” (PLANO DECENAL MUNICIPAL GASPAR, 2016, p.21).

3.3 Aspectos Demográficos

Obs.: Os dados apresentados são do censo de 2010, pois, o censo 2020 não foi realizado devido à pandemia.

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



Segundo o IBGE na contagem populacional realizada em 2010 a população gasparense era de 57.981 habitantes. Destes cerca de 47.126 residem em áreas urbanas e 10.855 na área rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tabela01: Comparação da população segundo local de moradia no Município Gaspar – 2010

População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização – Gaspar – SC

População	População (1991)	% do Total(1991)	População (2000)	% do Total(2000)	População (2010)	% do Total(2010)
População total	35.614	100,00	46.414	100,00	57.981	100,00
População residente masculina	17.836	50,08	23.045	49,65	28.678	49,46
População residente feminina	17.778	49,92	23.369	50,35	29.303	50,54
População urbana	23.364	65,60	29.601	63,78	47.126	81,28
População rural	12.250	34,40	16.813	36,22	10.855	18,72

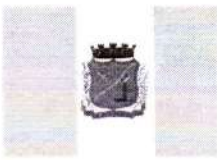
Outro dado relevante do IBGE demonstra o aumento de pessoas jovens, adultas e idosos, diminuindo o índice de nascimentos de crianças. Assim, ofertar serviços para idosos será um desafio para as políticas públicas no município.

4 EDUCAÇÃO

Na política de educação, o que tem se sobressaído é a necessidade de vagas na educação infantil, especialmente para o público de berçário, com até 1 ano de vida.

Devido ao custo de vida, especialmente em relação à moradia, existe a necessidade de retorno ao mercado de trabalho por parte das mães para a manutenção da família. Também aponta-se a pouca oferta de creches em período integral para possibilitar o retorno ao trabalho dessas mulheres.

Os equipamentos de educação infantil estão distribuídos em quase todos os bairros do município, porém, em alguns casos, a distância das residências até o CDI impossibilita a utilização do serviço, incluindo-se a questão do transporte público como pouca oferta de linhas ou custo alto que impactam no orçamento familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

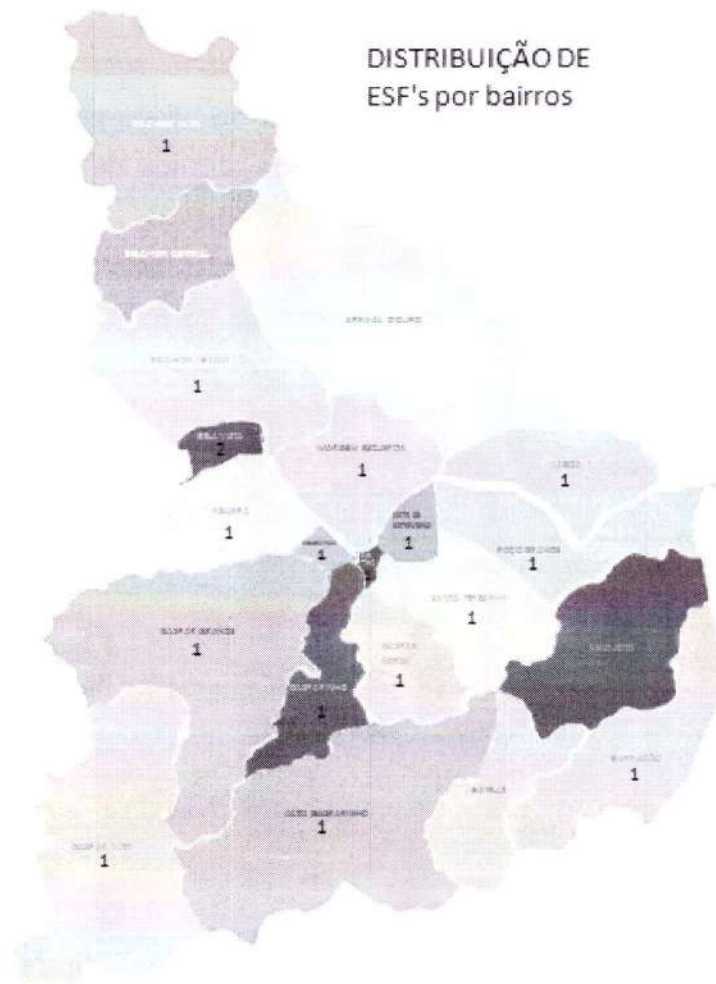
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

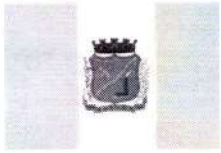
Tabela 2: Pessoas atendidas pela rede de saúde básica 2013.

Faixa Etária	Masculino	Feminino
< 01 ano	145	122
1 a 4 anos	1.395	1.313
5 a 6 anos	982	939
7 a 9 anos	1.518	1.487
10 a 14 anos	2.691	2.787
15 a 19 anos	2.698	2.746
20 a 39 anos	10.542	10.839
40 a 49 anos	4.324	4.529
50 a 59 anos	3.477	3.696
>60 anos	2.827	3.522
TOTAL:	30.599	31.980

A disposição dos equipamentos está bem distribuída nos bairros, há duas unidades com atendimento quinzenal com deslocamento de equipes. Também se ressalta uma falta de compreensão do serviço por parte da população que, às vezes, busca nas unidades atendimento ambulatorial ou de emergência e sobrecarrega os equipamentos.

Mapa 2: Distribuição de ESF's por bairro.





Com a pandemia surgiram novas demandas a partir das quais foram instalados 10 leitos de UTI especializados em COVID-19, além da utilização de outras áreas como centros de triagem e vacinação, também a criação de equipamento multidisciplinar para acompanhamento de pacientes com sequelas da contaminação pelo vírus.

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criada em 4 de julho de 2005, por meio da Lei nº 2612, a Secretaria de Desenvolvimento Social tem como missão ser o órgão gestor e executor da Política de Assistência Social. Suas funções básicas são a inserção, prevenção, proteção e promoção das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de risco social e/ou pessoal. Para que a Secretaria possa desenvolver estas funções, os serviços e programas são dispostos da seguinte forma: Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

6.1 CadÚnico

Em novembro de 2021 o Programa Bolsa Família foi substituído pelo programa Auxílio Brasil, que recebe a migração dos dados do antigo programa. Segundo o governo federal, há o interesse de ampliação de alcance de usuários e algumas alterações nos requisitos de avaliação e valores do benefício.

Em relação ao BPC, são realizadas buscas ativas pelo setor responsável, na intenção de atualizar os cadastros dos beneficiários conforme listagem enviada ao setor que informa as pendências.

Gráfico 2: Demonstrativo do BPC

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
SETEMBRO/2021

474



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
SETEMBRO/2021

467



PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO
SETEMBRO/2021

6.2 Benefícios Eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A secretaria de assistência social também dispõe de setor de Benefícios Eventuais. Neste são ofertados à população, através de avaliação feita por profissional, por meio de critérios estabelecidos e parecer técnico do mesmo, os seguintes benefícios:

- a) auxílio natalidade;
- b) auxílio funeral;
- c) auxílio cidadão;
- d) auxílio passagem;
- e) auxílio foto;
- f) auxílio em caso de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
- g) auxílio Renda Complementar.

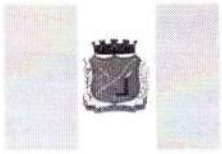
As principais demandas atendidas pelo setor são situações de falta de renda ou renda insuficiente devido às vulnerabilidades. Os casos que mais ocorrem são de famílias monoparentais, geralmente com mães chefes de família em situação de desemprego, trabalho informal, moradias de aluguel, falta de oferta de vagas em período integral nos CDI's, falta de medicamentos na rede pública e também a migração/imigração. Em relação à população em situação de rua, ocorre, em sua maioria, a busca do benefício de passagem nos transportes públicos e auxílio alimentação.

Nas áreas de proteção do SUAS podemos indicar as seguintes composições:

6.3 Proteção Básica

Atualmente o município possui três CRAS com todo o município incluído nas áreas de abrangência. A divisão foi idealizada pela questão geográfica e pela população das áreas, levando em conta a população atendida pelas ESF's para ter uma proporcionalidade na quantidade de usuários de cada equipamento. Desta forma:

- CRAS Casa da Família abrange os bairros: Bela Vista, Figueira, Coloninha, Gaspar Alto e Gaspar Grande;
- CRAS Zilda Arns Neumamm abrange os bairros: Barracão, Bateias, Gaspar Mirim, Santa Terezinha, Gasparinho, Macucos e Alto Gasparinho;
- CRAS Silvio Schramm abrange os bairros: Belchior Central, Belchior Alto,



Belchior Baixo, Margem Esquerda, Arraial D'Ouro, Lagoa, Sete de Setembro, Centro e Poço Grande.

A partir de março de 2021 o benefício eventual na modalidade de auxílio cidadão foi descentralizado para os CRAS. Deste modo os benefícios eventuais atualmente concedidos nos CRAS são o auxílio cidadão e auxílio renda complementar.

As principais demandas atendidas na proteção básica com acompanhamentos realizados pelo PAIF e/ou SCFV são: Conflito familiar, relacionamentos abusivos, benefícios eventuais.

6.4 Proteção de Média Complexidade

Tendo um CREAS com seis equipes técnicas, este equipamento atende demandas de violação de direitos, dos quais os principais casos são evasão escolar, negligência, violência intrafamiliar e abuso sexual.

Ainda na média complexidade há o setor de Medidas Socioeducativas com uma equipe técnica que acompanha adolescentes em conflito com a lei nos casos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunitário. As principais demandas de inclusão no acompanhamento são envolvimento com tráfico de SPA e furto.

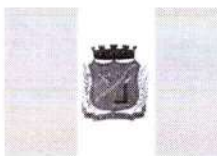
A partir de outubro de 2021 os benefícios eventuais, nas modalidades de auxílio cidadão e auxílio passagem, foram descentralizados para o CREAS, especificamente para equipe de abordagem social. Além do benefício renda complementar onde a concessão se mantém realizada por todas as equipes.

6.5 Proteção de Alta Complexidade

Este setor atende usuários com necessidade de acolhimento por motivo de violação de direitos.

Atualmente existem convênios com instituições que prestam esse serviço, sendo:

- a) Cagerê Casa Assistencial Ltda;
- b) Casa de Assistência Dilony;
- c) Cristiani dos Santos Lar ME;
- d) Ação Social e Cidadã – Abrigo Institucional Pequeno Anjo;
- e) Ação Social e Cidadã – Centro Gasparense de Proteção ao Adolescente Masculino CEGAPAM;



e) Ação Social e Cidadã – Casa Lar das Meninas.

6.6 Criança Feliz

O programa criança feliz, foi criado pelo governo federal em 2016, e foi implementado na nossa cidade em 2019.

O objetivo do programa é promover um desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. É desenvolvido por meio de visitas domiciliares, que incentivam e estimulam as crianças e também o vínculo familiar.

7 IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O município possui um IDH – Índice de Desenvolvimento Humano alto, Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Gaspar é 0,765, em 2010, sendo o 59º colocado entre os municípios catarinenses. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799). O IDHM passou de 0,670 em 2000 para 0,765 em 2010 - uma taxa de crescimento de 14,18%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 71,21% entre 2000 e 2010.

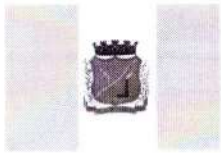
Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,142), seguida por Longevidade e por Renda.

É importante lembrar que a referência de máximo no IDHM é 1, demonstrando que Gaspar avançou na educação, longevidade e renda. Sendo que em 2010 entre todos os municípios Brasileiros, Gaspar ocupava no ranck o nº de 288.

A taxa de mortalidade infantil segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano, melhorou 52%, passando de 19,6 por mil nascidos vivos em 2000 para 9,3 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 11,5 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

8 PLANO PLURIANUAL

Em relação ao PPA 2022-2025, há previsão da implantação de mais um CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

no município com a localização prevista para a região sul do município, entre os bairros Bateias e Barracão. Com esse novo equipamento será necessário adequar as áreas de abrangência de todos os equipamentos da Proteção Básica. Também apresenta atualização de valores e previsões orçamentárias para a manutenção dos serviços.

9 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2018-2021

Em relação ao Plano Municipal de Assistência Social anterior, podemos ressaltar alguns avanços, como o novo sistema de informação adquirido – Portabilis, a implantação do setor de vigilância socioassistencial que será responsável pelo diagnóstico socioassistencial e a Lei de Benefícios que está em tramitação para aprovação na Câmara Municipal de Vereadores.

10 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -2021

Na conferência municipal de assistência social de 2021 foram aprovadas as seguintes deliberações para o município:

10.1 Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social:

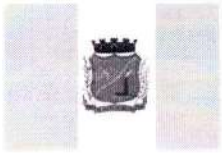
DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO	
DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionada
Implantação de 02 novos CRAS no município, em locais com necessidade diagnosticada.	Eixo 1
Implementar a equipe de vigilância socioassistencial para entre outras demandas apresentação de diagnóstico sócioassistencial do município de Gaspar.	Eixo 1
Fazer cumprir a lei de inclusão 13.146/2015 – no que se refere a comunicação.(LIBRAS). Incluir no corpo técnico profissional intérpretes de línguas estrangeiras. Ofertar capacitação de interprete de libras/idioma estrangeiro para os profissionais do SUAS. Além disso garantir Capacitação continuada para todos os profissionais do SUAS.	Eixo 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

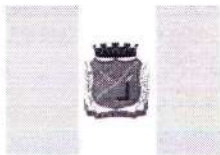
Implantar o serviço de abordagem social no CREAS e o protocolo de atendimento intersetorial a população em situação de rua.	Eixo 1
Implementação e estruturação de equipe técnica e o serviço da alta complexidade conforme propostas de Conferências anteriores. Ofertar o serviço de alta complexidade de atendimento a mulheres e seus filhos em situação de violência. (conforme tipificação)	Eixo 1
Reajustar anualmente o valor do benefício eventual, a partir do diagnóstico da demanda atendida e reprimida dentro dos serviços da Assistência Social	Eixo 2
Implantar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional de forma intersetorial, sendo de responsabilidade das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde.	Eixo 2
Capacitar os profissionais envolvidos com a política de Assistência Social sobre as questões orçamentárias	Eixo 2
Firmar percentual mínimo para as proteções com base no diagnóstico socioassistencial.	Eixo 2
Ampliar a parceria público/privada para a oferta de cursos de qualificação e inserção ao mercado de trabalho	Eixo 2
Criar uma articulação entre as Secretarias de Assistência social e Habitação para construir programas de habitação.	Eixo 2
Fortalecer o trabalho em rede com as Secretarias da Saúde, Educação, Assistência, Desenvolvimento Econômico e Diretoria Habitação	Eixo 2
Estimular e ampliar a participação dos usuários em audiências públicas, conselhos e outros espaços de participação popular no exercício do controle social.	Eixo 3
Garantir que a realização da Conferência Municipal de Assistência Social ocorra em horários e locais que favoreçam a participação social, com transporte e alimentação aos participantes.	Eixo 3
Realizar pré conferências nas instituições de ensino a partir do ensino médio, associação de moradores, incentivando a	Eixo 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

participação popular.	
Proporcionar reuniões periódicas com os profissionais das diferentes esferas, visando conhecer o trabalho de cada um e efetivando o diálogo em rede	Eixo 4
Garantir encontros e ações promovidos pelo CRAS para ampla divulgação ao usuário do SUAS, através de reuniões "Bolsa Família" ou outras, de acordo com cada equipamento e população.	Eixo 4
Efetivar a vigilância sócio assistencial com estratégias para produzir e sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos sociais das violações de direitos.	Eixo 4
Garantir ao profissional do SUAS condições para o atendimento ao imigrante, viabilizando capacitações, cursos de línguas ou suporte com profissional intérprete	Eixo 4
Criar casa de acolhimento com o objetivo de ser um espaço de acolhida e recepção para esses imigrantes e refugiados, proporcionando informações, encaminhamentos intersetorial, juntamente com capacitações específicas para os profissionais do SUAS.	Eixo 4
Aumentar a oferta de qualificação profissional, viabilizando e o acesso e permanência aos usuários ofertando transporte, alimentação, etc.	Eixo 4
Construir o plano de contingência referente a atuação dos trabalhadores do SUAS.	Eixo 5
Cofinanciamento em promover ações de Prevenção; Mitigação; Preparação; Resposta e Recuperação.	Eixo 5
Garantia de apropriação dos servidores do SUAS acerca do plano de contingência para catástrofes.	Eixo 5
Garantir à atuação da política de Assistência Social, meios necessários à sobrevivência, bem como a redução de vulnerabilidades e riscos sociais para o usuário / família afetada por calamidades.	Eixo 5
Garantir o acesso aos serviços básicos disponíveis e seus direitos fundamentais garantidos, durante e após pandemia e/ou	Eixo 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

calamidade pública.	
Garantir prestação de serviços e apoio à população afetada com meios necessários à sobrevivência, bem como a redução de vulnerabilidades e riscos sociais.	Eixo 5
Utilizar um percentual do valor da Reserva de Contingência das secretarias para realização de ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de situações adversas.	Eixo 5
Promover ações de capacitação contínua para os trabalhadores do SUAS acerca do conhecimento e da operacionalização do plano de contingência municipal.	Eixo 5
Reativar Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil-NUPDEC em parceria com os CRAS's.	Eixo 5
Participar de simulados anuais realizados pela Defesa Civil.	Eixo 5
Realizar, através da alta complexidade, simulado anual de gerenciamento de abrigos.	Eixo 5
Garantir na alta complexidade equipe para realização do serviço de proteção em situações de calamidade pública e emergências.	Eixo 5

11 PACTO DE APRIMORAMENTO

A Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, contendo: ações de estruturação e aperfeiçoamento, planejamento e acompanhamento da gestão, organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O Pacto é o instrumento pelo qual são estabelecidas as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS e se constitui como mecanismo de aprimoramento do Sistema como um todo.

12 INDICADORES SOCIOASSISTENCIAIS

A partir dessas fontes de informação apresentadas até aqui, os indicadores que se sobressaíram para direcionamento da política de assistência social foram:



12.1 Proteção Básica

- Prevenção às drogas;
- Geração de Renda e trabalho;
- Prevenção à Evasão escolar;
- Prevenção à Violência contra a mulher;
- Prevenção à negligência e isolamento social.
- Retornar o SCFV.

12.2 Proteção de Média Complexidade

- Abuso sexual de crianças e adolescentes;
- Violência intrafamiliar/ contra a mulher;
- Uso/ Abuso de SPA e tráfico de drogas;
- Pessoas em Situação de Rua.

12.3 Proteção de Alta Complexidade

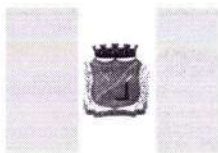
- Manutenção de convênios existentes;
- Implantar equipe técnica;
- Estruturação de atendimento à mulheres vítimas de violência e seus filhos;
- Estruturação de atendimento às Pessoas em Situação de Rua.

12.4 Gestão

- Aprimorar o uso de sistemas de informação;
- Garantir a formação continuada dos servidores;
- Fortalecimento do trabalho em rede entre as políticas;
- Ampliação da proteção básica e média em estrutura física e de equipes;
- Atualizar e garantir subsídios financeiros dos Benefícios Eventuais;
- Implementar serviço de vigilância socioassistencial;
- Reordenar o SCFV pós reflexos da pandemia.

13 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

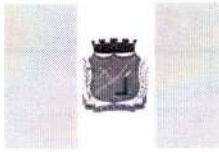
13.1 Objetivos Gerais



Formular, executar e implementar a Política de Assistência Social, de acordo com as legislações vigentes de maneira a garantir os mínimos sociais, através de serviços de Proteção Social Básica e Especial integradas às demais políticas públicas.

13.2 ObjetivosEspecíficos

- Realizar diagnósticos de vulnerabilidade e risco social no município de Gaspar;
- Qualificar os servidores da Assistência Social no uso do sistema de informação;
- Garantir a capacitação continuada dos trabalhadores doSUAS (Sistema Único de Assistência Social); (governamental e não governamental) e dos Conselhos;
- Garantir capacitação para entrevistadores e digitadores do CAD-Único, aumentando o numero de profissionais aptos a fazerem o cadastro;
- Atualizar e adequar legislação municipal no que tange a Política de Assistência Social e dos conselhos a ela atrelados, de acordo com as regulamentações Nacionais;
- Garantir recursos financeiros próprios para execução dos serviços de Proteção básica e especial, bem como benefícios eventuais, através da revisão do PPA (Plano Plurianual) e demais instrumentos orçamentários;
- Estruturar novo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS;
- Implementar a Vigilância Socioassistencial;
- Priorizar o atendimento aos usuários do Auxílio Brasil, do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e dos benefícios eventuais;
- Implementar os serviços de PSB (Programa de Serviço Básica) destinados aos usuários do BPC, Auxílio Brasil, e beneficiários eventuais;
- Reordenar os Serviços de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos pós reflexos da pandemia;
- Instituir/aperfeiçoar serviços PSE (Proteção Social Especial) para pessoas em situação de rua;
- Garantir a segurança, acolhimento e atendimento a mulheres vítimas de violência;
- Garantir serviço de alta complexidade para mulheres vítimas de violência;
- Assegurar o acesso dos usuários aos serviços e benefícios da Assistência

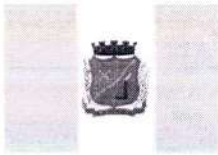


PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Social;

Objetivo	Estratégias	Meta	2022	2023	2024	2025	Fonte
Regulamentar o SUAS no Município de Gaspar	Elaborar projeto de lei que visa regulamentar o SUAS no município	Aprovação pela Câmara Municipal, sanção do Prefeito e publicação da legislação conforme Resolução nº 12 de 4 de dezembro de 2014 da CIT				x	Resolução nº 12 de 4 de dezembro de 2014 da Comissão de Intergestores Tripartite -CIT
Fortalecer o Serviço de Vigilância Socioassistencial	Implementar equipe para execução do Serviço de Vigilância Socioassistencial	Garantir implemento de equipe de Vigilância socioassistencial	x	x	x	x	Deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social de 2021
Fomentar capacitação para entrevistadores e digitadores do CAD-Único	Contatar e solicitar formação junto aos órgãos responsáveis pela formação de entrevistadores e digitadores do CAD-Único	Garantir capacitação de servidores para execução do serviço de cadastro no CAD-Único	x	x	x	x	Deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social de 2021
Fortalecer equipe de abordagem social	Garantir subsídios materiais e de pessoal para execução das atividades	Fortalecimento de equipe de abordagem social para execução de atividades	x	x	x	x	Deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		respectivas					2021
--	--	-------------	--	--	--	--	------

- Incentivar e divulgar a inclusão e atualização do CAD-Único pós reflexos da pandemia;
- Fomentar e garantir o trabalho em rede com as demais políticas públicas;
- Garantir a ampliação do quadro funcional visando plena operacionalização dos serviços socioassistenciais;
- Garantir a referência e contra referência dos serviços nas duas proteções.

14 DIRETRIZES

- Reordenação da rede socioassistencial de acordo com o SUAS, Tipificação dos Serviços e Protocolo de Gestão;
- Reordenação do órgão gestor de acordo com NOB/SUAS e NOB/RH;
- Descentralização dos serviços;
- Integração das políticas públicas;
- Intervenções com foco na família;
- Mobilização popular para participação efetiva na formulação e controle das políticas.

15 AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

Devido à recente substituição do Programa Bolsa Família pelo Auxílio Brasil, ainda constará neste plano questões relacionadas a antiga legislação pois ainda não há toda atualização necessária por parte do Governo Federal, o que será revisto posteriormente conforme atualização de legislação.

15.1 Gestão

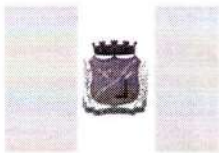
15.2 Proteção Social Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

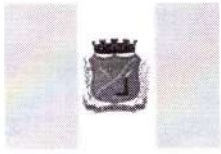
Objetivo	Estratégias	Meta	2022	2023	2024	2025	Fonte
Implantação de CRAS	Diagnóstico para implantar equipamento em território que apresenta vulnerabilidade social	Implantação de um novo CRAS no município com respectiva equipe profissional para execução dos serviços				x	PPA 2022-2025; Deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social de 2021
Reordenar o SCFV	Unificação das regras para oferta qualificada de SCFV; Unificação da lógica de cofinanciamento federal; Possibilitar o planejamento das ofertas de acordo com demandas locais; Garantir a oferta de serviços continuados; Potencializar inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias; Facilitar a execução do SCFV, otimizando	Atingir o percentual de 50% de participantes no SCFV sendo público prioritário	x	x	x	x	Resolução Nº 18, De 15 de Julho de 2013. CNAS Quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	os recursos humanos, materiais e financeiros						
Ampliação e fortalecimento do CAD-Único	Fomentar e garantir formação de entrevistadores e digitadores do CAD-Único; Divulgar e fomentar o cadastro de novos usuários e atualização cadastral dos já existentes; Realizar busca ativa para atualização cadastral	Retomar a capacitação de servidores com o retorno das atividades no setor de capacitação do estado pós pandemia	x	x	x	x	Deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social de 2021
Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	Realizar busca ativa das famílias beneficiadas do PBF inserir em acompanhamento PAIF a fim de contribuir para superação das demandas apresentadas	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 10% (dez por cento)	x	x	x	x	Resolução Nº 18, De 15 de Julho de 2013. CNAS Quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Realizar busca ativa das famílias beneficiadas do BPC, inserir em acompanhamento PAIF a fim de contribuir para superação das demandas apresentadas	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF 10% (dez por cento) para os demais portes	x	x	x	x	Resolução Nº 18, De 15 de Julho de 2013. CNAS Quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT
Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Realizar busca ativa das famílias beneficiadas do Auxílio Brasil visando identificar as vulnerabilidades e inserir em acompanhamento PAIF a fim de contribuir para superação das demandas apresentadas	Atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 10%	x	x	x	x	Resolução Nº 18, De 15 de Julho de 2013. CNAS Quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT
Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades	<ul style="list-style-type: none">• Gestão PBF - Encaminhar famílias em descumprimento do programa ao PAIF• CRAS/PAIF - Realizar busca ativa das famílias em fase de suspensão por descumprimento de	Atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 50% (cinquenta por cento)	x	x	x	x	Resolução Nº 18, De 15 de Julho de 2013. CNAS Quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	condicionalidades e inserir em acompanhamento PAIF a fim de contribuir para superação						
--	---	--	--	--	--	--	--

15.3 Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade

Objetivo	Estratégias	Meta	2022	2023	2024	2025	Fonte
Garantir a execução dos serviços de média complexidade Sepredi / PAEFI / Medidas Socioeducativas	Garantir a manutenção e aprimoramento do quadro funcional, das equipes de PAEFI e uma equipe de MSE	Atender a demanda de violação de direitos encaminhada ao CREAS, seguindo as determinações preconizadas na NOB-RH	x	x	x	x	Resolução N° 18, De 15 de Julho de 2013. CNAS Quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acompanhar pelo PAEFI as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% no CREAS	Executar o acompanhamento pelo PAEFI as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% no CREAS	Garantir o acompanhamento pelo PAEFI as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% no CREAS	x	x	x	x	Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS.
Realizar os serviços de PSE de Alta Complexidade	Manter os convênios de PSE de Alta Complexidade	Garantir a manutenção dos convênios de PSE de Alta Complexidade	x	x	x	x	Resolução N° 18, De 15 de Julho de 2013. CNAS Quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT
Realizar convênio com casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência. Implantar serviço de alta complexidade a mulheres e seus filhos em situação de violência	Realizar estudos para convênio com entidades e/ou municípios que tenham o equipamento.	Garantir a realização de convênio com entidades e/ou municípios que tenham o equipamento	x	x	x	x	Deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizar convênio com casa de acolhimento para pessoas em situação de rua	Realizar estudos para convênio com entidades e/ou municípios que tenham o equipamento	Garantir a realização de convênio com entidades e/ou municípios que tenham o equipamento.	x	x	x	x	Deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social de 2021.
---	---	---	---	---	---	---	---

16 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

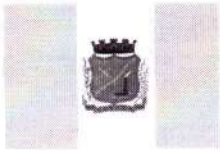
Descrição: Benefícios Eventuais são as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias residentes do Município de Gaspar, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
a) auxílio natalidade;
b) auxílio funeral;
c) auxílio cidadão;
d) auxílio passagem;
e) auxílio foto;
f) auxílio para situação de emergência ou estado de calamidade pública;
g) auxílio Renda Complementar.

O município encaminhou no mês de novembro de 2021 ao CMAS com posterior encaminhamento ao poder legislativo um projeto de lei que institui os benefícios eventuais, atualmente o município possui apenas a Resolução Nº 001 de 18 de fevereiro de 2021 que trata dos benefícios eventuais.

17 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Quanto aos resultados das ações e prioridades estabelecidas, pretende-se qualificar e aprimorar a formação continuada dos profissionais, de forma que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUAS no município.

É relevante mencionar a necessidade do fortalecimento do trabalho em rede entre as políticas públicas do município bem como o fortalecimento do serviço de



vigilância socioassistencial já implantado.

Na Proteção Social Básica busca-se manutenção e ampliação dos atendimentos ao público prioritário deste nível de proteção social, qualificando profissionais e implantando um novo equipamento. Prevenindo as situações de vulnerabilidade social, gerando a diminuição dos índices de direitos violados.

Enquanto Proteção Social Especial, pretende-se ampliar o número de equipes, especialmente nos serviços de PAEFI e abordagem social, garantindo maior inserção dos usuários na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Na Proteção Social de Alta Complexidade, serão mantidos os convênios firmados com as instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, bem como as de pessoas idosas e PCD.

Vislumbra-se a implantação de equipe técnica na alta complexidade e garantia de vagas em instituição conveniada de acolhimento de mulheres vítimas de violência e seus filhos, assim como ofertar serviço de alta complexidade para pessoas em situação de rua.

18 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

18.1 Recursos Humanos disponíveis e o que necessita

18.1.1 Secretaria de Assistência Social - Gestão

Categoria Profissional	Efetivos	Emprego Público Processo Seletivo	Comissionados	Necessita
Assistentes Sociais	1	–	–	3
Psicólogos	–	–	–	1
Pedagogo	–	–	–	–
Educador Social	3	–	–	5
Auxiliar Administrativo	–	–	–	–



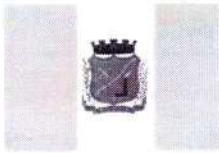
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Operadores único	-	-	-	-
Secretário	-	-	1	1
Diretores	-	-	2	2
Coordenadores	4	-	1	4
Estagiário	-	12	-	20
Recepcionistas	1	-	-	1
Telefonistas	-	-	-	-
Motoristas	4 cedidos	1	-	6
AssessorAdministrativo	1	-	-	1
AgentesdeServiçoGerais	4	2	-	8
Total	18	15	4	52

18.1.2 Proteção Social Básica – CRAS Casa da Família

Categoria Profissional	Efetivos	Emprego Público Processo Seletivo	Comissionados	Necessita
Assistente Social	2	-	-	3
Psicólogo	1	-	-	2
Educadores Sociais	2	-	-	4
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-
Coordenador	1	-	-	1
Estagiário	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

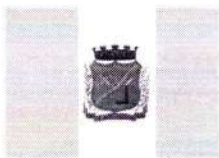
Recepcionista	1	-	-	1
Motoristas	-	-	-	-
Pedagogo	1	-	-	1
Total	8	-	-	12

18.1.3 Proteção Social Básica – CRAS Zilda Arns

Categoria Profissional	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados	Necessita
Assistentes Sociais	2	-	-	3
Psicólogo	1	-	-	2
Educador Social	2	-	-	4
Auxiliar administrativo	-	-	-	-
Coordenador	1	-	-	1
Estagiários	-	-	-	-
Recepcionista	-	-	-	1
Motorista	-	-	-	-
Pedagogo	1	-	-	1
Total	7	-	-	12

18.1.4 Proteção Social Básica – Cras Silvio Schramm

Categoria Profissional	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados	Necessita
Assistentes Sociais	3	-	-	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Psicólogos	1	-	-	2
Educador Social	2	-	-	4
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-
Coordenador	1	-	-	1
Estagiários	-	-	-	2
Recepcionistas	-	-	-	-
Motorista	-	-	-	-
Pedagogo	1	-	-	1
Total	8	-	-	13

18.1.5 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Categoria Profissional	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados	Necessita
Assistente Social	5	2	-	10
Psicólogo	5	2	-	10
Advogado	-	-	-	1
Educadores Sociais	1	-	-	2
Pedagogo	-	-	-	-
Auxiliar Administrativo	1	-	-	1
Coordenador	2	-	-	2
Estagiários	-	-	-	1
Recepcionistas	1	-	-	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Motorista	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional	-	-	-	1
Total	15	4	-	29

As equipes de referência já constituídas de CRAS e CREAS são pagas pela Prefeitura Municipal de Gaspar, chegando ter como previsão para o ano de 2021 R\$ 4.814.744,00.

Outro dado importante é que 90% de nossos funcionários são concursados, dando continuidade nos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social.

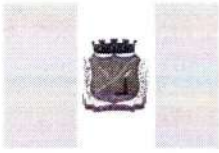
19 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Com base no PPA 2022–2021)

Ano	Planejamento Orçamentário do município (em reais)	Orçamento da Assistência Social (em reais)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2018	R\$ 336.715.000,00	R\$ 9.307.430,00	2,76%
2019	R\$ 349.430.000,00	R\$ 9.009.430,00	2,58%
2020	R\$ 362.600.000,00	R\$ 9.433.930,00	2,60%
2021	R\$ 327.690.000,00	R\$ 9.882.730,00	3,02%

19.1 Orçamento Mensal do Governo Federal

Incentivo	Ação Orçamentária	Teto Financeiro
IGD- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	R\$3.633,83 (muda de acordo a quantidade de CAD-Único). Valor mensal

Obs.: IGD- PBF bloqueado por falta de aprovação de contas pelo CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.2 Proteção Social Básica (anual)

PSB – Piso Básico Variável (Crianças de 0 a 6 e idosos)	R\$ 0,00
Piso Básico Variável – SCFV	R\$19.589,14 anual x 4 anos, total R\$ 78.356,56 (muda de acordo com a demanda)
Piso Básico Fixo (CRAS)	R\$ 78.294,33 anual x 4 anos, total R\$ 313.177,32
Programa Criança Feliz	R\$ 22.242,00

19.3 Proteção Social Especial (anual)

Piso Variável de Média Complexidade – PETI	R\$ 0,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 114.465,92
Piso Fixo de Média Complexidade – MSE	R\$ 57.537,64
Piso de Média Complexidade	R\$ 134.690,28
Piso de Transição de Média Complexidade (PPD)	R\$ 29.819,90

20 ORÇAMENTO ANUAL DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Proteção Especial de Média Complexidade	R\$ 191.326,53
Proteção Social Básica	R\$ 191.326,53
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 0,00
Benefícios Eventuais	R\$ 0,00

21 RECURSOS MUNICIPAIS – DESPESA CORRENTE/DESPESA CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ano	Despesa Corrente	Despesa Capital
2022	R\$ 242.087.584,00	R\$ 94.627.516,00
2023	R\$ 251.214.285,92	R\$ 98.215.714,08
2024	R\$ 260.006.785,92	R\$ 102.593.214,08
2025	R\$ 269.809.041,75	R\$ 57.880.958,25

*2023, 2024 e 2025 lançado uma inflação de 3,77%. Valor estimado.

Obs.: É feita uma previsão dos gastos não sendo necessariamente esses.

Com relação aos recursos estaduais todos os anos é feita uma resolução apontando a % que será distribuída entre recursos de custeio e recursos de investimento. E com relação aos recursos do governo federal são utilizados para custeio, menos o IGD Bolsa Família que tem um valor diferenciado cada vez, dependendo do número de cadastros.

22 REDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

22.1 Política de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Avenida das Comunidades, 133 Centro

Telefone: 3091-2300

Assessoria aos Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDIG;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEG.

Conselho Tutelar

Programa Criança Feliz

22.2 Serviços de Proteção Social Básica



Benefícios Eventuais

Auxílio Cidadão, Renda Complementar, Auxílio fotos, Auxílio Passagem, Auxílio Funeral, Isenção taxas Identidade.

Endereço: Secretaria de Assistência Social

Benefício de Prestação Continuada - BPC

Endereço: Secretaria de Assistência Social

CadÚnico

Bolsa Família, Carteirinha do Idoso, Tarifa Social/SAMAE, Tarifa Social/CELESC, Passe escolar.

Endereço: Secretaria de Assistência Social

Centro de Convivência do Idoso.

Endereço: Rua Frei Canísio, nº500 – Coloninha.

CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

CRAS Casa da Família

Abrangência: Bela Vista, Figueira, Coloninha, Gaspar Grande e Gaspar Alto

Endereço: Rua Tubarão, nº 13 – Bela Vista

CRAS Dra. Zilda Arns Neumann

Abrangência: Gaspar Mirim, Gasparinho, Alto Gasparinho, Santa Terezinha, Barracão, Bateias e Macucos

Endereço: Rua Argemiro Krauss, nº 113. Gaspar Mirim

CRAS Silvio Schramm

Abrangência: Arraial D'Ouro, Belchior Central, Belchior Alto, Belchior Baixo, Margem Esquerda, Lagoa, Centro, Sete de Setembro e Poço Grande

Endereço: Rua das Palmeiras, nº 35 – Margem Esquerda

22.3 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –



CREAS

Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Endereço: Avenida das Comunidades, nº 133 – Centro

22.4 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional Ação Social e Cidadã – EBAS Pequeno Anjo

Endereço: Rua Olga Bohn, nº 118 – Figueira

Serviço de Acolhimento Institucional Ação Social e Cidadã – Casa Lar das Meninas

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1167 – Sete de Setembro.

Serviço de Acolhimento Institucional Ação Social e Cidadã – Centro Gasparense de Proteção ao Adolescente Masculino CEGAPAM

Endereço: Rua Navegantes, nº 95 – Sete de Setembro

Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Assistência CAGERE

Endereço: Travessa Prof. Francisco Boden Muller, 100 – Centro – Brusque/SC

Serviço de Acolhimento Institucional CASA GERIÁTRICA DILONY

Endereço: Av Getúlio Vargas, 140 – Centro – Brusque/SC

Serviço de Acolhimento Institucional Cristiani dos Santos Lar ME;

Endereço: Estrada Geral Alto Serafim, s/n – Alto Serafim – Luiz Alves

22.5 Política Pública de Habitação

Diretoria de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa Minha Casa Minha Vida
Conselho Municipal de Habitação
Rua São Pedro, 128 – Centro

22.6 Política Pública de Esporte

Fundação Municipal de Esportes
Rua Itajaí, 2300 – Poço Grande

22.7 Política Pública de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro, 250 – Centro

SEFOPPE – Serviço de Fonoaudiologia, Psicopedagogia e Psicologia Escolar.
Rua: São Pedro, 128 , Centro.

COMED – Conselho Municipal de Educação
Rua Coronel Aristiliano Ramos, 453, ao lado da Biblioteca.

EJA – Educação de Jovens e Adultos.
Rua Coronel Aristiliano Ramos, 579 (ao lado da Conferência Vicentina) Centro.

CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos – Escola Ivo de Aquino-
Coloninha

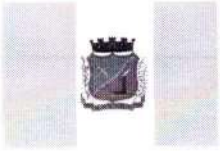
Departamento de Cultura – Rua São Pedro, 250 – Centro

Biblioteca Pública Municipal Dom Daniel Hostin
Rua Coronel Aristiliano Ramos, 453 – Fundos – Centro

Casa das Oficinas Culturais Dagobert Gunther – Rua Frei Canísio, 500,
Coloninha;

Programa Nacional de Incentivo a Leitura (Proler) – Sede do Comitê Regional de
Blumenau do Proler (Fundação Cultural de Blumenau)

Sociedade Amigos da Biblioteca (SAB) – Reuniões acontecem semestralmente



na sede da biblioteca.

ESCOLAS QUE OFERECEM OFICINAS CULTURAIS

EEB Belchior;
EEB Aninha Pamplona Rosa;
EEB Zenaide Schmitt Costa;
EEB Norma Mônica Sabel;
EEB Professor Olímpio Moretto;
EEB Professora Dolores Luzia dos Santos Krauss;
EEB Mário Pederneiras;
EEB Ervino Venturi;
EEB Rudolf Günther;
EEB Ferandino Dagnoni;
EEF Professora Ana Lira;
EEB Luiz Franzói.

ESCOLAS MUNICIPAIS

EEB Aninha Pamplona Rosa
Endereço: Rua Rodolfo V. Pamplona, 3320, Gaspar Mirim

EEB Belchior
Endereço: Rua Bonifácio Haendchen, 945, Belchior Central

EEB Professora Dolores Luzia dos Santos Krauss
Endereço: Rua Guilherme Sabel, 350, Figueira

EEB Ervino Venturi
Endereço: Rua Artur Poffo, 425, Santa Terezinha

EEB Ferandino Dagnoni
Endereço: Rua Ida Dagnoni, 58, Gasparinho

EEB Luiz Franzói
Endereço: Rua Vitorio Fantoni, 343, Bateias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EEB Mário Pederneiras

Endereço: Estrada Geral Poço Grande, 5435, Lagoa

EEB Norma Mônica Sabel

Endereço: Rua Pedro B. Sabel, 405, Margem Esquerda

EEB Professor Olímpio Moretto

Endereço: Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 2445, Gaspar Grande

EEF Professora Ana Lira

Endereço: Rua Itália, 6041, Alto Gasparinho

EEB Professora Angélica de Souza Costa

Endereço: BR-470, Km 40, Margem Esquerda

EEF Professor Rudolfo Günther

Endereço: Rua Gregório Schmidt, 50, GasparAlto

EEB Professor Vitório Anacleto Cardoso

Endereço: Rua Estrada Geral Poço Grande, 87, Lagoa

EEB Zenaide Schmitt Costa

Endereço: Rua Jacob Junkes, 186, Santa Terezinha

EJA – Educação de Jovens e Adultos

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos, 579, Centro

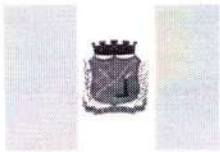
ESCOLAS ESTADUAIS

EEB Arnaldo Agenor Zimmermann

Endereço: Rua Adriano Kormann, 599, BelaVista

EEB Frei Godofredo

Endereço: Rua Manoel Bittencourt, 330, Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EEB Frei Policarpo

Endereço: Rua Bonifácio Haendchen, 6732, Belchior

EEB Ivo D'Aquino

Endereço: Rua José Honorato Müller, 259, Coloninha

EEB Marina Vieira Leal

Endereço: Rua Lino Vicente Alberici, 200, Barracão

EEB Professor Honório Miranda

Endereço: Rua São José, 158, Centro

15ª Gerência Regional de Educação – Blumenau

Rua Braz Wanka, 238 – Bairro Vila Nova – CEP: 89035-160

ESCOLAS PARTICULARES

Colégio Madre Francisca Lampel

Endereço: Rua São José, 33, Centro

Colégio Universitário

Endereço: Rua Doralício Garcia, 777, Centro

INSTITUTOS FEDERAIS

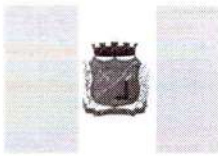
Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC – Campus Gaspar

Endereço: Rua Adriano Kormann, 456, Bela Vista

FACULDADES

Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI)

Endereço: Rua Arnoldo Schramm, 210, Centro.



UniCesumar

Endereço: Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 64 – Coloninha.

CENTROS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CDI's

CDI Cachinhos de Ouro

Endereço: Rua Helena Augusta Gaertner, 500, Figueira

CDI Deputado Francisco Mastella

Endereço: Rua Francisco Spengler, 2.662, PoçoGrande

CDI Dorvalina Fachini

Endereço: Rua Prefeito Julio Schramm, 635, Sete de Setembro

CDI Fátima Regina

Endereço: Rua Frei Solano, 3693, Gasparinho

CDI Irmã Cecília Venturi

Endereço: Rua Bonifácio Haendchen, 4.390, Belchior Alto

CDI Ivan Carlos Debortoli Duarte

Endereço: Rua Lauro Schneider, 14, Santa Terezinha

CDI Maria da Silva (VovóLica)

Endereço: Rua Antônio Zendron, 275, Margem Esquerda

CDI Natalia Andrade dos Santos

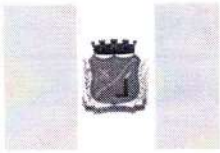
Endereço: Rua Geral Poço Grande, 5697, Lagoa

CDI Professora Mercedes Melato Beduschi

Endereço: Rua José Rangel, 332, Bateias

CDI Sônia Gioconda Beduschi Buzzi

Endereço: Rua Antônio Moser, 110, Bela Vista



CDI Tempos de Infância

Endereço: Rua Gabriel Schmitt, 335, Loteamento Schmitt, Belchior Central

CDI Thereza Beduschi

Endereço: Rua Johana Brenk Barbieri, 70, Barracão

CDI Tia Maria Elisa

Endereço: Rua Teresa Cristina Maciel, 290, Bela Vista

CDI Vovó Benta

Endereço: Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 2461, Gaspar Grande

CDI Vovó Leonida

Endereço: Rua Amélia Schmitt, 55, Santa Terezinha

Educação Infantil na Escola Angélica Costa

Endereço: BR-470, Km 40, Margem Esquerda

CRECHES DOMICILIARES

Creche Domiciliar Bem Me Quer

Endereço: Rua Oriente, 464, Sete de Setembro

Creche Domiciliar Cantinho do Céu

Endereço: Rua João Silvino da Cunha, 558, Sete de Setembro

Creche Domiciliar Criança Feliz

Endereço: Rua Jacob Junkes, 325, Santa Terezinha

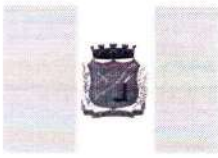
Creche Domiciliar Doce Lar

Endereço: Rua Guabiruba, 280, Santa Terezinha

Creche Domiciliar Recanto Feliz

Endereço: Rua Doralício Garcia, 675, Centro

22.8 Política Pública de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Policlínica Municipal

Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro

Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Rua José Krauss, nº 70 – Sete de Setembro

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Rua Construtor Augusto Vitório Deschamps, nº 63 – Santa Terezinha

Centro de Especialidades Odontológicas

Avenida OlgaWehmuth, nº 113, Sete de Setembro

Farmácia Básica

Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Sete de Setembro

Saúde da Mulher

Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Sete de Setembro

Serviço de Atendimento Especializado (SAE)

Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Sete de Setembro

Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental

Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Sete de Setembro

UNIDADES DE SAÚDE

Região de Saúde I

regiao1.saude@gaspar.sc.gov.br

Estratégia Saúde da Família Belchior

Rua Germano Tillmann, nº 100, Belchior

Unidade Avançada de Saúde Belchior Baixo

Rua Vidal Flávio Dias, s/n, Belchior Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estratégia Saúde da Família Margem Esquerda
Rua Pedro Simon, s/n, Margem Esquerda

Unidade Avançada de Saúde Arraial D'Ouro
Rua José Junges, s/n, Arraial D'Ouro

Estratégia da Saúde da Família Lagoa
Estrada Geral Poço Grande, s/n

Estratégia Saúde da Família Centro
Rua Augusto Beduschi, 130, Centro

Região de Saúde II

regiao2.saude@gaspar.sc.gov.br

Estratégia Saúde da Família Barracão
Rua João Barbieri, nº 143, Barracão

Estratégia Saúde da Família Santa Terezinha
Rua Jacob Junkes, s/n, Santa Terezinha

Estratégia Saúde da Família Poço Grande
Rodovia Jorge Lacerda, nº 4660, Poço Grande

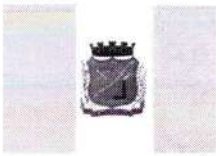
Unidade Avançada de Saúde Pocinho
Rodovia Jorge Lacerda, s/n

Região de Saúde III

regiao3.saude@gaspar.sc.gov.br

Estratégia Saúde da Família Bela Vista
Rua Adriano Kormann, nº 700, Térreo, Bela Vista

Estratégia Saúde da Família Jardim Primavera
Rua Adriano Kormann, nº 700, Bela Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estratégia Saúde da Família Figueira

Rua Rio Negrinho, s/n, Figueira

Estratégia Saúde da Família Sete de Setembro

Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Sete de Setembro

Região de Saúde IV

regiao4.saude@gaspar.sc.gov.br

Estratégia Saúde da Família Coloninha

Rua Prefeito Leopoldo Schramm, nº 250, Coloninha

Estratégia Saúde da Família Gasparinho

Rua Fênix, nº 130 – Gasparinho

Unidade Avançada de Saúde Alto Gasparinho

Rua Itália, s/n, Alto Gasparinho

Estratégia Saúde da Família Gaspar Grande

Rua José Anastácio da Silva, s/n, Gaspar Grande

Unidade Avançada de Saúde Gaspar Alto

Rua Estrada Geral Gaspar Alto, nº 13635, Gaspar Alto

23 SEGURANÇA PÚBLICA

Fórum – Rua Deputado Francisco Mastella, s/n – Sete de Setembro

Ministério Público – Rua Pedro Debortoli, 277 – Sete de Setembro

Delegacia de Polícia Civil – Rua Vereador Augusto Beduschi, 257 – Centro

Quartel de Polícia Militar – Rua Olga Wehmuth – Sete de Setembro

24 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Agência do INSS está desativada desde o início da pandemia.

25 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Mafra, nº 99 – Santa Terezinha

ABRIGO PEQUENO ANJO

Rua Olga Bohn, nº 118 - Bairro Figueira, Gaspar/SC - CEP 89110-382

Centro Gasparense de Proteção ao Adolescente Masculino - CEGAPAM

Rua Navegantes, nº 95 - Bairro Sete de Setembro - Gaspar/SC - CEP 89114-836

LAR DAS MENINAS

Rua 7 de setembro, nº 1167 – Bairro Sete de Setembro – Gaspar/SC – CEP 89110- 000

CONFERÊNCIA VICENTINA

Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 579 – Salão Cristo Rei

Serviços Oferecidos: Pastoral da Saúde - Pastoral da Criança e parcerias com SENAC e SENAI

Doações de alimentos: para pessoas cadastradas – exceto mediante avaliação

CENTRO TERAPÊUTICO NOVO RUMO

Rua Arnaldo Carlos dos Santos, nº 100 – Arraial d’Ouro

Centro Terapêutico Jovens Livres Garuva

CENTRO TERAPÊUTICO DESAFIO JOVEM MONTE DAS OLIVEIRAS

Rua Antônio Bernard, nº 708 – Bateias

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Augusto Beduschi, nº 30

26 ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Associação de Moradores do Bairro Bela Vista - Rua Martinho Nifa de Oliveira, nº 42 – Bela Vista. Lot Procópio

Associação de Moradores do Loteamento Jardim Primavera

Associação de Moradores do Loteamento Jardim Esperança Margem Esquerda

Norma Mônica Sabel – Rua Diogo Teodoro Pereira, nº 94 – Margem Esquerda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Associação de Moradores Margem Esquerda Norma Monica Sabel - Rua Inez Sabel, nº 70 – Margem Esquerda

Associação de Moradores da Rua Pedro Simon e Adjacências - Rua Antônio Zendron, nº 90 – Margem Esquerda

Associação de Moradores de Gaspar Grande AMGRA - Rua Otto Nuss, nº 1000 – Gaspar Grande

Associação de Moradores COHAB Gaspar Mirim - Rua João Ferretti, nº 155 – Gaspar Mirim

Belchior Alto Central e Baixo – Rua Nova Biguaçu, nº 73 – Belchior Alto.

Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha - Rua Joaquim Silvério da Cunha, nº 115 – Santa Terezinha

Associação de Moradores de Gaspar Alto Central - Rua Amazonas, nº 939. Garcia – Blumenau

Associação de Moradores do Bairro Figueira AMOFI - Rua Erich Meyer , nº 1033 – Figueira

Associação de Moradores do Bairro Barracão - Rua Paulo Souza da Silva, s/n – Barracão

Associação de Moradores do Bairro Arraial do Ouro – Rua José Junges, 4ª casa aos o Eco Hotel Arraial do Ouro lado Esquerdo - Arraial do Ouro

Associação de Moradores do Bairro Coloninha - Rua Frei Canísio, nº 245 – Coloninha

Associação de Moradores do Alto Gasparinho - Rua José Rampelotti, s/n – Alto Gasparinho

Associação de Moradores do Sertão Verde - Rua Geral sertão Verde, nº 374 – Margem Esquerda

Associação de Moradores do Alto Gaspar - Rua Eduardo Godri, nº 3000 – Gaspar Alto

Associação de Moradores do Bairro Lagoa

Associação de Moradores do Bairro Sete de Setembro - Rua João Silvério da Cunha, nº 34 – Sete de Setembro

Associação de Moradores do Bairro Macuco - Rua Oswaldo Spengler, nº 108 – Macuco

Associação de Moradores do Bairro Centro e São Pedro - Rua Augusto dos Santos, nº 62 – Centro



27 SINDICATOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gaspar – Rua Augusto Beduschi, 98 – Centro

Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau, Gaspar e Indaial – Rua Dr. Luis de Freitas Melro, 365 – Jardim Blumenau – Blumenau

Sindicato do Comércio Atacado e Varejista de Gaspar – Rua Cel. Aristiliano Ramos, 502 - Sete de Setembro, Gaspar - SC, 89110-000

SINTRASPUG - Ed. Boaventura - Rua São José, 449 - 02 - Centro, Gaspar - SC, 89110-010

28 IGREJAS

Igreja Matriz São Pedro Apóstolo – Rua Coronel Aristiliano Ramos s/nº - Centro

Centro Comunitário Santa Bárbara – Estrada Geral Águas Negras, s/nº - Figueira

Comunidade Evangélica Blumenau/Gaspar – Rua Frei Solano, 284 – Gasparinho

Igreja do Evangelho Quadrangular – Rua Dr. Nereu Ramos, 265 – Coloninha

Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Rua Florianópolis, 401 – Bela Vista

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Gaspar – Rua Dr. Nereu Ramos, 1483 – Coloninha

Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo – Rua Antônio Zendron, 230 – Margem Esquerda

Igreja do Evangelho Quadrangular – Rua 15 de Novembro, 1 – Sete de Setembro

Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Rua Anfilóquio Nunes Pires, 211 – Figueira

Igreja do Evangelho Quadrangular – Rua Pedro Simon, 190 – Margem Esquerda

Paróquia Imaculada Conceição – Rua Nilton Cardoso, 130 – Bela Vista

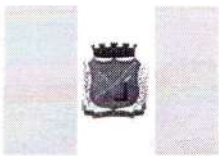
Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Rua Silva, 62 – Bateias

Capela Bom Jesus – Rua Artur Poffo, 1 – Santa Terezinha

Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Rua Paraíba, 273 – Bela Vista

29 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Níveis de Proteção	Instrumentos	Periodicidade
--------------------	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Reuniões de avaliação;	Semestral
	Avaliação de desempenho de recursos humanos;	Anual
Gestão	Avaliação dos serviços;	Semestral
	Avaliação das condições de trabalho;	Semestral
	Visitas as entidades socioassistenciais	Semestral
	Avaliação e acompanhamento dos planejamentos.	Trimestral
Proteção Social Básica	Reuniões de avaliação;	Semestral
	Acompanhamento das metas estabelecidas por instrumentais de controle;	trimestral
	Avaliação e acompanhamento dos planejamentos;	Trimestral
Proteção Social Média Complexidade	Reuniões de avaliação;	Semestral
	Acompanhamento das metas estabelecidas por instrumentais de controle;	Trimestral
	Avaliação e acompanhamento dos planejamentos;	Trimestral
Proteção Social Alta Complexidade	Visitas nas entidades conveniadas com o município.	Mensal

30 APROVAÇÃO DO CMAS–CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social: O Conselho Municipal de Assistência Social aprova por unanimidade a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social, em anexo a ata e a resolução.

Data da assembleia de deliberação: Gaspar, 24 de Fevereiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Resolução: RESOLUÇÃO N°. 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome do Presidente: Rubiana Azambuja Proença Dos Santos

Assinatura:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS.
Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS.
Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS.
Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS.
Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS – NOB/RH. Brasília, 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Plano Municipal de Assistência Social, 2018 a 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, 2018.

Endereços Eletrônicos de Pesquisa:

www.ibge.org.br; www.atlasbrasil.org.br;

<https://www.gaspar.sc.gov.br/noticias>;

<https://sipiaconselhotutelar.mdh.gov.br/relatorio>;

<https://www.youtube.com/>;

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi>;

<https://cecad.cidadania.gov.br/>;

<https://www.ipea.gov.br/portal/>;

<https://cidades.ibge.gov.br/>;

<https://datasus.saude.gov.br/>;

<https://www.legislador.com.br/>

Apoio técnico da AMVE – Associação dos Municípios do Vale Europeu.